



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DECANATO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/PPGEQ



EDITAL Nº 03/2011/IT/DEQ/PPGEQ

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/PPGEQ**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna pública que estarão abertas, no período de 29 de novembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, as inscrições para a seleção dos candidatos ao curso de Mestrado, para turma com início em março de 2011, conforme disposições deste edital.

1. APRESENTAÇÃO:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) abre seleção para a turma 2011/I do Curso de Mestrado Acadêmico. O PPGEQ foi criado em 1999 com o curso de mestrado, visando o desenvolvimento de pesquisas e a capacitação de profissionais da Engenharia Química e áreas afins.

O PPGEQ tem caráter interdisciplinar e objetiva a integração das áreas de Ciência e Tecnologia de Alimentos, Ciências do Solo, Química Orgânica e Fármacos e Ciências Florestais e Ambientais, com a Engenharia Química. Os profissionais formados pelo PPGEQ estarão habilitados a atuar em

diversas áreas do conhecimento, dada a possibilidade de formação ampla nas áreas citadas acima para o exercício do magistério superior e atuação em centros de pesquisa e empresas privada.

O PPGEQ é recomendado pela CAPES e conta com Bolsas de Estudos da CAPES e da Pró-Reitoria, que serão concedidas de acordo com a classificação final no processo seletivo.

1.1 . ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Tecnologia Química

1.2. PRINCIPAIS LINHAS DE PESQUISA:

Biocombustíveis;
Cálculo de Reatores, Cinética e Catálise;
Extração com Fluidos Supercríticos;
Engenharia de Alimentos;
Modelagem, Simulação e Controle de Processos;
Engenharia de Meio Ambiente;
Petróleo e Petroquímica;
Processos Químicos e Biotecnológicos;
Processos de Separação;
Sistemas Particulados;
Tecnologia de Polímeros;
Termodinâmica Aplicada.

1.3 . DISCIPLINAS:

O Aluno do PPGEQ deverá cursar um total de 20 (vinte) créditos em disciplinas da grade curricular, sendo 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias, 7 (sete) créditos em disciplinas optativas, integralizados em dois períodos especiais ao longo do primeiro semestre do curso, e 1 (um) crédito da disciplina Seminário, ao final do primeiro ano de curso.

Disciplinas Obrigatórias

Código	Nome	Créditos
IT 1301	Fenômenos de Transporte	4
IT 1302	Termodinâmica Aplicada	4
IT 1309	Métodos Matemáticos Aplicados I	4
IT 1316	Seminário	1

Disciplinas Optativas

IA 1134	Sistemas de Prod. Agroecológica	4
IA 1331	Equilíbrio Químico no Solo	3
IA 1346	Poluição do Solo	3
IB 1505	Metodologia da Pesq. Científica	2
IC 1301	Isolamento e Purificação de Substâncias Orgânicas	3
IC 1335	Físico-Química Orgânica	4
IF 1323	Química Avançada da Madeira	3
IF 1326	Energia da Madeira	3
IF 1334	Avaliação e Controle de Poluentes da Indústria Madeireira	3
IT 1202	Proces. e Cons. de Alimentos	3
IT 1205	Microbiologia de Alimentos	3
IT 1209	Tecnologia das Fermentações	3
IT 1220	Microbiologia Industrial Aplicada	3
IT 1304	Modelagem e Sim. de Processos	3
IT 1306	Microcomputadores Aplicados à Pesquisa	2
IT 1307	Cinética de Processos	4
IT 1308	Análise de Processos	3

IT 1310	Química Tecnológica	4
IT 1311	Catálise Heterogênea	4
IT 1312	Tecnologia de Secagem	3
IT 1313	Transferência de Massa Multicomponente	3
IT 1314	Termodinâmica do Equilíbrio	3
IT 1315	Separação Sólido Fluido	3
IT 1317	Tópicos Especiais em Engenharia Química	cv

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o preenchimento do quadro de discentes para a turma de 2011/I.

OBSERVAÇÕES:

O PPGEQ não se responsabiliza por preencher todas as vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO: GRATUITA

A inscrição no processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, para o ano letivo de 2011, deverá ser efetuado pessoalmente pelo interessado, por procurador devidamente constituído (nos casos em que o candidato não pode comparecer pessoalmente ao local onde são feitas as inscrições) ou via postal (SEDEX).

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

- I) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC;
- II) Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira convalidado por instituição de ensino

superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais;

- III) Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país;
- IV) Candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que apresente no ato da inscrição uma declaração da respectiva Coordenação de Curso de previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Mestrado no período estipulado no item 8.1 deste edital.

OBSERVAÇÕES:

O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições poderão ser efetuadas nos dias úteis do período de **29 de novembro de 2010 a 31 de janeiro de 2011**, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (ver endereço no item 3.4).

3.2. INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL (SEDEX):

As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal (SEDEX), postadas até o último dia da inscrição, ou seja, 31 de janeiro de 2011.

OBSERVAÇÕES:

Não serão aceitos documentos com data de envio posterior a 31 de janeiro de 2011.

3.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição, toda documentação deverá ser entregue na Divisão Acadêmica do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, no endereço indicado no item 3.4, ou por via postal (ver item 3.2), em **ENVELOPE FECHADO**, constando o **NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)** e o **NOME DO CURSO PRETENDIDO (Mestrado em Engenharia Química)**.

Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I) Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na página eletrônica <http://www.ufrj.br/posgrad/cpeq/> ou pessoalmente no endereço indicado no item 3.4 deste edital);
- II) Cópia autenticada do diploma de curso superior ou da Declaração de Conclusão atualizada;
- III) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- IV) Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço: <http://lattes.cnpq.br>, com comprovantes anexos);
- V) Cópia de Documento de Identidade e do CPF;
- VI) Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação;
- VII) Certificado de Reservista, quando couber.

3.4. LOCAL DA INSCRIÇÃO:

Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação/ UFRRJ - Secretaria Acadêmica

Endereço: Sala 115 (P1) BR 465, km 7 – 23890-000 – Seropédica – RJ

Tel: (21) 2682 1201

e-mail: dppg@ufrj.br

Homepage: <http://www.ufrj.br/portal/modulo/dppg/index.php>

3.5. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme o item 3.3 do presente Edital.

OBSERVAÇÕES:

A seleção dos (as) candidatos(as) é de responsabilidade da Comissão de Seleção do PPGEQ, que será composta exclusivamente por Professores do Quadro Permanente do Colegiado do PPGEQ.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção será feita com base na análise de currículo com comprovações e histórico escolar, além de entrevista.

OBSERVAÇÕES:

Todas as etapas de seleção são de caráter eliminatório.

4.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR:

Os seguintes itens serão avaliados:

Histórico Escolar:

- ✓ A adequação da titulação ao perfil do PPGEQ;
- ✓ Índice de Aproveitamento Acadêmico ou Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

Curriculum Vitae (Modelo Lattes ampliado do CNPq):

- ✓ Formação e experiência profissional;
- ✓ Curso de extensão (na área e afim);
- ✓ Curso de aperfeiçoamento (na área e em área afim);

- ✓ Curso de especialização *Lato sensu* (na área e em área afim);
- ✓ Monitoria de ensino com comprovação institucional (na área e em área afim);
- ✓ Pesquisa e produção acadêmica;
- ✓ Participação em eventos (ouvinte, comissão organizadora e palestra/comunicação científica);
- ✓ Bolsista de iniciação científica;
- ✓ Participação em grupo de pesquisa;
- ✓ Publicações.

OBSERVAÇÕES:

Todos os itens devem ser documentados de forma clara e completa.

Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Curriculum Vitae*.

Não serão considerados os itens do *Curriculum Vitae* que não estiverem devidamente comprovados.

4.2. ENTREVISTA:

A entrevista objetiva analisar o desenvolvimento do (a) candidato(a) na argumentação de ideias e será realizada por uma banca examinadora, composta por professores membros do Colegiado do PPGEQ e terá caráter eliminatório.

5. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS:

A nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias do processo seletivo é 7 (sete), conforme tabela em anexo.

Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7 (sete) em qualquer uma das etapas eliminatórias ou não comparecer a entrevista.

6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem classificatória, será divulgada no mural da Secretaria do PPGEQ, na homepage do programa (<http://www.ufrj.br/posgrad/cpeq/>) e através de envio de e-mail para o(a) candidato(a) selecionado(a).

OBSERVAÇÕES:

A seleção e classificação do(a) candidato(a) não garantem o direito a bolsa de Mestrado, mas apenas a possibilidade de obtenção de bolsa, sendo a mesma distribuída de acordo com a disponibilidade de cotas para o período e a classificação final do(a) candidato(a).

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS	DATAS	LOCAL
INSCRIÇÕES	29/11/2010 a 31/01/2011	DPPG (ver item 3.4)
DIVULGAÇÃO SELEÇÃO PARA AS ENTREVISTAS	09/02/2011 (a partir das 14h)	HOMEPAGE <small>(http://www.ufrj.br/posgrad/cpeq/index.php)</small> E-MAIL DO CANDIDATO, MURAL DO PPGEQ
DATA DAS ENTREVISTAS	14/02/2011 e 15/02/2011 (horário a combinar)	SALA DE REUNIÕES DEQ Endereço: Instituto de Tecnologia/IT Departamento de Engenharia Química (DEQ) BR. 465, km 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000 Tels: (21) 3787-3742 / 3787-3750 ramal: 261 ou 247
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	18/02/2011 (a partir das 14h)	HOMEPAGE <small>(http://www.ufrj.br/posgrad/cpeq/index.php)</small> E-MAIL DO CANDIDATO, MURAL DO PPGEQ

8. DA MATRÍCULA:

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PPGEQ em data a ser divulgada posteriormente.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior (ver Regulamento).

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 7 deste edital serão considerados desistentes e suas

vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) e aprovados no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

8.1. PERÍODO DE MATRÍCULA:

As matrículas ocorrerão no dia da Aula da Inaugural, com previsão para ser realizada no dia 14 de março de 2011, no endereço indicado no item 8.2.

8.2. LOCAL DA MATRÍCULA:

Instituto de Tecnologia - UFRRJ

Anfiteatro Evandro Ferraz Duarte - Pavilhão de Aulas do IT

Tel (21) 3787-3742 ramal 261 Telefax: (21) 3787-3750

e-mail: pos.eq@ufrj.br

Homepage: <http://www.ufrj.br/posgrad/cpeq/>.

9. INÍCIO DO CURSO (sujeito a alteração):

Previsão: 14 de março de 2011.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
2. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2011/I;
3. Havendo desistência, após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados;
4. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do Decanato de Pesquisa e Pós-graduação, somente depois de cumpridas todas as etapas de seleção deste edital;

5. Não existe garantia de bolsas para os alunos aprovados. As bolsas eventualmente obtidas pelo Programa e alocadas para esta turma serão concedidas aos alunos seguindo ordem de classificação, respeitando os critérios definidos pelas agências financiadoras e pela Comissão de Bolsas do PPGEQ;
6. Os casos omissos deste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGEQ.

LUIZ AUGUSTO DA CRUZ MELEIRO

Professor Adjunto - DEQ/IT/UFRRJ

Coordenador do PPGEQ/UFRRJ

ANEXO I MODELO FICHA DE SELEÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA QUÍMICA - UFRRJ**

Comissão de Seleção dos Candidatos ao Curso de Mestrado

NOME DO CANDIDATO: _____

Indicadores de Capacidade do Candidato

Característica relevante	Pontuação	Total
A) Atuação na Área		
1) Cursos de curta duração (<40 h)	2 pts/curso, max. 20 pts	
2) Cursos de longa duração (> 40 h)	10 pts/curso, _ax. 50 pts	
3) Anos de trabalho na área	5 pts/ano, _ax. 50 pts	
B) Atuação em Ensino e Pesquisa		
1) Participação em congressos	2 pts/cong., max. 20 pts	
2) Trabalhos completos em periódicos	30 pts/trab., max. 120 pts	
3) Trabalhos completos em Anais	15 pts/trab., max. 60 pts	
4) Resumos expandidos publicados	8 pts/res., max. 40 pts	
3) Resumos publicados (1 página)	4 pts/res., max. 40 pts	
4) Experiência didática	5 pts/ano, max. 30 pts	
C) Desempenho Acadêmico		
1) Hist. Escolar e Índice de aproveit.	de 0 a 200 pontos	
2) Bolsas de IC, Aperf. – 20 pts/bolsa/ano Bolsas de Monitoria – 10 pts/bolsa/ano Estágios SINTEEG e outros – 2 pts/ano	max. 100 pontos	

TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO	
---	--

NOME DO AVALIADOR: _____

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____